

# DF cria **Dia do Profissional da Música** para 1º de novembro

Nova lei prevê ações de valorização para trabalhadores de toda a cadeia produtiva

**POR MAYARIANE CASTRO**

O Distrito Federal passou a contar oficialmente com o Dia do Profissional da Música. A data foi instituída pela Lei nº 7.905, sancionada em 11 de junho de 2026 pela governadora Celina Leão (PP), e será celebrada anualmente em 1º de novembro. A medida também incorpora a comemoração ao Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e estabelece diretrizes para ações de reconhecimento e incentivo aos profissionais que atuam no setor musical.

A nova legislação foi proposta pelo deputado distrital Gabriel Magno (PT) e resulta de uma articulação iniciada há três anos pelo músico e produtor cultural Gustavo Ribeiro de Vasconcelos. A iniciativa tem como objetivo reconhecer os diversos segmentos que compõem a cadeia produtiva da música e estimular a formulação de políticas voltadas ao setor.

De acordo com a lei, a data deverá servir de referência para a realização de ações de incentivo, apoio, integração, descoberta de

talentos e reconhecimento dos profissionais da música. A norma também prevê a promoção de eventos relacionados à história, à cultura, à teoria e à prática musical, além de homenagens a artistas, bandas e corporações musicais do Distrito Federal.

Segundo o deputado Gabriel Magno, a instituição da data representa mais do que a criação de uma celebração anual. Para o parlamentar, a medida formaliza o reconhecimento da contribuição dos profissionais da música para a cultura local e abre espaço para iniciativas permanentes voltadas ao fortalecimento do setor. “Hoje temos formalmente o Dia dos Profissionais da Música. Esses profissionais tiveram, têm e continuarão tendo um papel fundamental na preservação da cultura e na construção democrática do Distrito Federal”, afirmou o deputado.

A proposta teve origem em atividades realizadas no âmbito do Prêmio Profissionais da Música, criado por Gustavo Ribeiro de Vasconcelos. Durante as cerimônias de entrega de moções de louvor promovidas na Câmara Legislativa do Distrito



Divulgação/Donna Comunicação

Lei valoriza o setor e amplia alcance para políticas públicas para profissionais da categoria

Federal (CLDF), artistas e trabalhadores do setor passaram a discutir formas de ampliar o reconhecimento institucional da atividade musical.

Os encontros reuniam profissionais de diferentes áreas ligadas à música, incluindo artistas, técnicos, produtores, educadores,

pesquisadores, comunicadores, gestores culturais e representantes de outras funções presentes na cadeia produtiva. Foi nesse contexto que surgiu a proposta de criação de uma data oficial voltada aos profissionais do segmento.

Após a apresentação da ideia a Gabriel Magno, iniciou-se um

processo de articulação política e institucional que se estendeu por aproximadamente três anos. Ao longo desse período, a proposta foi debatida, transformada em projeto de lei e submetida à tramitação legislativa até sua aprovação e posterior sanção pelo Poder Executivo local.

## **Pela valorização** dos músicos e artistas

Lei foi articulação de três anos do produtor cultural Gustavo Ribeiro de Vasconcelos

Para Gustavo Ribeiro de Vasconcelos, a criação do Dia do Profissional da Música amplia a visibilidade de trabalhadores que muitas vezes permanecem fora dos holofotes das atividades artísticas. Segundo ele, a produção musical depende da atuação conjunta de profissionais de diferentes áreas.

Entre os trabalhadores citados por Gustavo estão músicos, compositores, arranjadores, produtores, técnicos de som, iluminadores, roadies, professores, jornalistas, fotógrafos, videomakers, pesquisadores, gestores culturais, especialistas em direitos autorais, distribuidores e outros profissionais envolvidos na criação, circun-

lação e preservação da produção musical.

A criação da data ocorre em um contexto de ampliação do debate sobre a economia cultural e sobre o papel das atividades criativas na geração de emprego e renda. O setor musical reúne profissionais que atuam em áreas artísticas, técnicas, administrativas, educacionais e empresariais, movimentando atividades ligadas à produção de eventos, gravação, difusão de conteúdo, formação profissional e preservação da memória cultural.

Com a entrada em vigor da Lei nº 7.905, o Distrito Federal passa a ter um instrumento oficial para promover ações re-



Divulgação/Donna Comunicação

Gabriel Magno e Gustavo Ribeiro de Vasconcelos

acionadas ao reconhecimento dos profissionais da música. A expectativa dos articuladores da proposta é que a data contribua para fortalecer políticas públicas voltadas ao segmento e ampliar o debate sobre as condições de trabalho e a importância econômica e cultural da atividade musical.

A inclusão do Dia do Profissional da Música no calendário oficial também permitirá a realização de eventos periódicos voltados à valorização do setor, reunindo profissionais, instituições públicas, entidades culturais e representantes da sociedade civil em atividades relacionadas à produção musical no Distrito Federal.